PORTARIA N° 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO ESCOLAR PARA A SERVIDORA MARTA MARIA HEINRICH DUTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 060/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação por Coordenação Escolar - FC4 à servidora **Marta Maria Heinrich Dutra**, Professora, matrículas n° 4580-2 e 56833-3, para atuar na EMEI Pedacinho do Céu a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
em Substituição
DSA/

Assinado por 2 pessoas: LEONARA HÜBNER e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2153-2E5B-702E-F449